

## RESOLUÇÃO nº 30 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a redução temporária das vagas do curso de Teatro.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005748/2015-41;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 1º de dezembro, constante na Ata nº 34/2016

## **RESOLVE:**

APROVAR a redução temporária para 25 vagas no curso de Teatro (código e-MEC 113641), para 2017/1.

Secretaria dos Conselhos Superiores, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016

Prof. a Dr. a Denise Petrucci Gigante

Presidente do COCEPE

